



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936 | FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONCELHO DISCIPLINA

COMUNICADO OFICIAL N.º 130

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 03.05.2024 tomou as seguintes deliberações:



CAMPEONATO SENIORES
DE FUTEBOL 23/24



LIGADUANE
SPORTS CAMPEONATO DE FUTEBOL FEMININO



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 3.05.2024

Processo Instaurado

Nº. 17 - Procº. Disc. – (2023/24) – Ao agente desportivo do Grupo Desportivo da Mata / AAUBI, Sr. **Matheus Duarte Cravino**, por eventual violação do disposto no artigo 130º. do Regulamento Disciplinar da FPF (Declarações na Tribuna Desportiva de 29.04.2024).

Castelo Branco, 3 de maio de 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB